

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 57/2022**

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**Oitavo Aditivo ao Termo de Colaboração 002/2018**

Entidade proponente: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 31/08/2022, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da Entidade, da quinta parcela de 2022, da parceria que tem como objeto contratação de profissionais e manutenção de atendimentos – PCD.

II- A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social encaminhou a prestação de contas da Entidade no dia 20/06/2022 através da Gestora Viviana Sauressig Ungaretti. A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto informando o pagamento dos profissionais e aquisição de materiais.

O relatório de execução Físico - Financeira foi apresentado conforme Plano de Trabalho. Quanto a Execução financeira, a Entidade preencheu corretamente, indicando o valor de R\$ 12.000,00, em 10/05/2022, referente a quinta e sexta parcela.

De acordo com o Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, apresentou um saldo em 10/05/2022 de R\$2.941,78.

*Nicolli*  
*B* *MR*

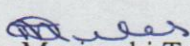
III- Foi apresentado também o Anexo V – Relação de Pagamentos, no valor total de R\$ 9.448,28, juntamente com o contracheque dos profissionais, notas fiscais e comprovantes de transferência bancária.

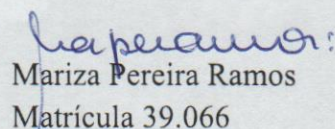
IV- A gestora da parceria encaminhou seu parecer favorável ao relatório da Entidade.

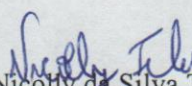
V – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade quanto pelo Gestor, esta Comissão observou que a entidade devolveu para a conta específica o valor de R\$200,00, referente ao cheque n.º 851681, cupom fiscal 23356, devolveu também R\$33,00 referente a tarifas bancárias do mês de maio e R\$97,90 das tarifas dos meses de fevereiro, março e abril.

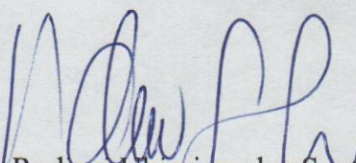
VI - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade quanto pela Gestora, essa comissão optou pela homologação da prestação de contas mensal dessa parceria relativa ao mês de maio de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de agosto de 2022

  
Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444

  
Mariza Pereira Ramos  
Matrícula 39.066

  
Nicolly da Silva Teles  
Matrícula 38.789

  
Rudinei Ubirajara dos Santos  
Matrícula 38.665